

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

PORTARIA Nº 079/2020-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 21 de maio de 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Mat. 594222, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato nº 052/2020-PC/PA, firmado com a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, cujo objeto é a Aquisição de 300 unidades de máscaras faciais de acetato e polietileno.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 547938

PORTARIA Nº 639/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA CRUZ, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 59226/1, no dia 21/03/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/118934, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA CRUZ, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 59226/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 11 DE MAIO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 39 (trinta e nove) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial, sendo que 08 meses e de tempo ficto, perfazendo um total de 39 (trinta e nove) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 640/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5411262/1, no dia 10/12/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/617458, re-

quer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411262/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 05 DE MAIO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias é de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 547824

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 014/2019-PC/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2020. VIGÊNCIA: 16/05/2020 à 16/05/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.183.1425.8840.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2020/320477. CONTRATADO: CLARO S/A. Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro: Nazaré, Belém/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 547808

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/2020- DGPC/OD/DRF DE 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/344623, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/05/2020;

1 . IPC - MARCOS ROBERTO DA SILVA - MAT:5152585

2 . IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA - MAT:5415209

3 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT:57192814

4 . IPC - AUGUSTO SERGIO MONTEIRO DA SILVA - MAT:5704014

5 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT:57190489

6 . PAP - FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT:5940206

7 . EPC - ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT:5940008

8 . IPC - JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT:5940072

9 . DPC - MARCONI LIMA MARQUES - MAT:5940481

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 525/2020- DGPC/OD/DRF DE 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/344716, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/05/2020;

1 . IPC - JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT:5940072

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 526/2020- DGPC/OD/DRF DE 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/344823, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/05/2020;

1 . EPC - FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO - MAT:5940232

2 . IPC - DARLAN DA SILVA MELO - MAT:5940124

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 527/2020- DGPC/OD/DRF DE 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/344863, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/05/2020;